

EDITAL Nº 18 / 2023

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA “RASTREABILIDADE, MONITORAMENTO E CONTROLE DA CADEIA DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E/OU AGROINDÚSTRIA”

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Tecnologia SENAI Mato Grosso (FATEC SENAI MT), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, por meio deste edital, a abertura de vaga para estudantes bolsistas em programa de Iniciação Científica.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Este edital tem objetivo de definir a seleção de estudante bolsista para participar do Projeto de Iniciação Científica denominado Rastreabilidade, monitoramento e controle da cadeia de produção agrícola e/ou agroindústria.

1.2 - O programa identificará de que modo e com qual tecnologia poderá se oferecer uma solução concreta para a demanda de rastreabilidade, monitoramento e controle no agronegócio e na agroindústria. Para isso utilizará, tecnologias digitais, como sensores inteligentes, tecnologias aplicadas à blockchain, tecnologias aplicadas aprimoramento do processo de administração do controle, dentro outros.

1.3 - Este programa é uma atividade extracurricular, aberto para discentes regularmente matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial da unidade vinculada Rondonópolis da FATEC SENAI MT.

1.4 As atividades do programa ocorrerão semanalmente, das 13 às 17 horas, no período de 10/08/2023 a 10/12/2023, presencialmente, na unidade vinculada Rondonópolis da FATEC SENAI MT.

2 - INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições poderão ser realizadas no período de 24/07/2023 a 28/07/2023, pelo link: <http://gg.gg/bolsa-iniciacaocientifica>

2.2 - A relação de candidatos com inscrições deferidas será publicada em edital até 31/07/2023.

3 SELEÇÃO

3.1 - A seleção dos candidatos inscritos ocorrerá por meio dos seguintes critérios:

3.1.1 - Média das notas do histórico acadêmico do aluno, gerando um conceito de 0 (zero) a 10 (dez).

3.1.2 - Índice de presenças, em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

3.1.3 - Entrevista, para análise da adequação do perfil do candidato com os requisitos expressos no item 3 deste edital, gerando uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez).

4 - RESULTADO

4.1 - Os candidatos serão ranqueados, em ordem decrescente, de acordo com a média dos conceitos descritos no item 3 deste edital.

4.2 - Será considerado aprovado o candidato com a maior média.

4.3 - Em caso de empate será priorizado o candidato com maior conceito na média das notas do histórico acadêmico.

4.4 - O resultado da seleção será divulgado em edital, no site da FATEC SENAI MT.

5 – BOLSAS

5.1 - O primeiro aprovado receberá bolsa mensal no valor de R\$ 1.320,00, entre os meses de agosto e dezembro de 2023.

6 - FORMALIZAÇÃO

6.1 - O aprovado será convocado por edital para assinatura do termo de compromisso.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Dúvidas sobre este edital podem ser dirimidas com a Comissão de Iniciação Científica, pelo e-mail <marcia.scabora@fatecsenaimt.ind.br>.

7.2 - Os casos omissos serão tratados pela Diretoria da FATEC SENAI MT.

REGISTRE, DÊ CIÊNCIA, ANOTE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2023.

Prof. Me. Valdir Pereira de Souza Junior
Diretor Acadêmico da FATEC SENAI MT